



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 406 DE 23 DE JULHO DE 2010.

**O REITOR do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II e ainda o contido no processo nº 63.005257/2010-01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 282, de 02 de julho de 2010, publicada no DOU de 05.07.2010, seção 2 e página 15;

Onde se lê: com lotação no Campus de Telêmaco Borba.

Leia-se: com lotação no Campus de Umuarama.



Alípio Santos Leal Neto